COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 013/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1069/2021, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo garantir a devolução de saldo de convênio que não foi utilizado.

Os recursos são do exercício anterior, portanto necessita ser inserido no orçamento vigente para ser devolvido.

Os valores se encontram disponíveis em conta, não trazendo nenhum prejuízo financeiro ao município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 31 de março de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

